



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentreros@viareal.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

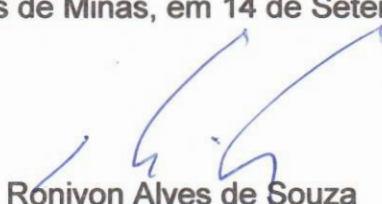
Parecer Nº 1

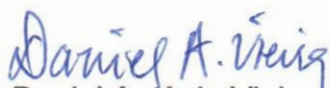
Projeto de Lei Ordinária nº 39/2017 - "Altera o Anexo I e III da Lei Complementar nº 1.591, de 30 de Maio de 2011".

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto visa a redução da carga horária dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Creche de 40 para 30 horas semanais, adequando a lei municipal à legislação atualmente vigente nos Municípios vizinhos relativamente aos ocupantes do mencionado cargo, bem como reivindicação dos servidores que ocupam o referido cargo.

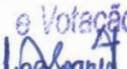
Assim sendo opinamos pela tramitação da matéria ora apresentada, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 14 de Setembro de 2017.


Ronivon Alves de Souza
Presidente da Comissão


Daniel Antônio Vieira
Membro


Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora

Aprovado em 1 e unica Discussão
e Votação

Presidente
14 / 09 / 2017



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentreros@viareal.com

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 39/2017 - "Altera o Anexo I e III da Lei Complementar nº 1.591, de 30 de Maio de 2011".

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto visa a redução da carga horária dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Creche de 40 para 30 horas semanais, adequando a lei municipal à legislação atualmente vigente nos Municípios vizinhos relativamente aos ocupantes do mencionado cargo, bem como reivindicação dos servidores que ocupam o referido cargo.

Assim sendo opinamos pela tramitação da matéria ora apresentada, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

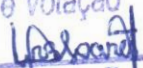
Entre Rios de Minas, em 14 de Setembro de 2017.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Antônio Teodoro Ferreira
Relator


Daniel Antônio Vieira
Membro

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação


Presidente

14 / 09 / 2017



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentreros@viareal.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 39/2017 - "Altera o Anexo I e III da Lei Complementar nº 1.591, de 30 de Maio de 2011".

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto visa a redução da carga horária dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Creche de 40 para 30 horas semanais, adequando a lei municipal à legislação atualmente vigente nos Municípios vizinhos relativamente aos ocupantes do mencionado cargo, bem como reivindicação dos servidores que ocupam o referido cargo.

Assim sendo opinamos pela tramitação da matéria ora apresentada, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 14 de Setembro de 2017.

Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Relator

Antônio Teodoro Ferreira
Membro

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente
14 / 09 / 2017